



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5180, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, todos os lotes da Quadra 48, e os lotes 28, 29, 30 e Área Reservada da Quadra 42, situados no 2.º Loteamento Jardim Primavera, Bairro Jardim Primavera, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma Estação de Tratamento de Água e Reservatório da CEDAE.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de JUNHO

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28
de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

